



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

1º TERMO APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 182/CAE-CEMAL/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001631/2021-71, desmembrado do PAG nº 67106.000225/2021-91

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 103/CAE/2021

OBJETO RESUMIDO: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE INSUMOS – HEMOGRAMA

**CONTRATADA: EMPRESA ADEB LINE – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA –
CNPJ: 04.624.285/0001-92.**

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o Reajuste do valor do **Contrato de Despesa nº 182/CAE-CEMAL/2021**, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no Parecer Referencial nº 0002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica da União Especializada Virtual de Serviços sem Dedicção Exclusiva de Mão-de-Obra, em 30 de setembro de 2020.

CLÁUSULA 3ª - PRECO

3.1. A CONTRATADA terá o valor mensal do contrato reajustado, **a partir de junho/2023, de R\$ 14.209,38 (quatorze mil, duzentos e nove reais e trinta e oito centavos) para R\$ 16.498,98 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos)**, conforme avaliação realizada no Parecer Técnico nº 01/FISCAL/2023, 28 de agosto de 2023, assinado pela Sra. PRISCILA OLIVEIRA DE PAULA CHARRET 2º Ten QOCON FARM BIO, fiscal do contrato, bem como os valores apresentados na Calculadora do Cidadão e demais arquivos anexos ao Parecer referenciado, constante do PAG nº 67106.001631/2021-71.

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 80.265,30 (oitenta mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos)**, conforme Cronograma Financeiro elaborado pelo Centro de Medicina Aeroespacial (CEMAL).

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 000001/120129;
Fonte de Recursos: 1005000140;
Programa de Trabalho: 214550;
Elemento de Despesa: 39030/339039;
Plano Interno: A0000420000
Empenho:2023NE002452/ 2023NE002643

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. Fica dispensada a apresentação de garantia pela Contratada, conforme cláusula 7ª do Contrato nº 182/CAE-CEMAL/2021.

CLÁUSULA 7ª – ANEXOS

7.1. Os seguintes documentos serão incluídos, a este Termo de Apostilamento, como anexo:

Anexo A – Parecer Técnico nº 01/FISCAL/2023, 28 de agosto de 2023, assinado por PRISCILA OLIVEIRA DE PAULA CHARRET 2º Ten QOCON FARM BIO – Fiscal do Contrato; e

Anexo B – Cronograma Financeiro.

CLÁUSULA 8ª - DISTRIBUIÇÃO

8.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

8.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinaturas eletrônicas.

CONTRATANTE:

(Assinado digitalmente)

FERNANDO CARDOSO VIDAL JUNIOR Cel Int R1

Ordenador de Despesas Substituto do CEMAL

TESTEMUNHAS:

(Assinado digitalmente)

PEDRO RICARDO SILVA RIBEIRO 1º Ten Int

Agente de Controle Interno do CEMAL

(Assinado digitalmente)

PRISCILA OLIVEIRA DE PAULA CHARRET 2º Ten QOCON FARM BIO

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 182/CAE-CEMAL/2021
Data/Hora de Criação:	04/10/2023 11:55:53
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.):	4
Hash MD5:	328fb1df8368f5de592773430d44c1f7
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten PRISCILA OLIVEIRA DE PAULA CHARRET no dia 05/10/2023 às 13:02:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PEDRO RICARDO SILVA RIBEIRO no dia 05/10/2023 às 13:07:36 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FERNANDO CARDOSO VIDAL JUNIOR no dia 06/10/2023 às 08:08:31 no horário oficial de Brasília.